

MUNICÍPIO DE VINHAIS**Aviso n.º 13664/2025/2**

Sumário: Aprovação do Plano de Ação Climática.

Luís dos Santos Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, no uso da competência conferida pela alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugada com a alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, e para efeitos do estatuído pelo artigo 56.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 25 de abril de 2025, aprovou o Plano de Ação Climática, sob proposta da Câmara Municipal em reunião realizada no dia 17 de janeiro de 2025.

Para constar, o presente aviso será publicado na 2.ª série do *Diário da República*, assim como publicitado e afixado nos locais de estilo e no sítio oficial da Câmara Municipal de Vinhais, em <https://www.cm-vinhais.pt>.

21 de maio de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Luís dos Santos Fernandes.

319088197